



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 521/2020/L/DJ/P

Valinhos, 24 de abril de 2020.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe para os devidos fins o **autógrafo de projeto de lei** aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 24 de abril do corrente ano, conforme segue:

1. Autógrafo nº 31/2020, Substitutivo ao Projeto de Lei nº 46/2020, de autoria de todos os vereadores.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO
Presidente

Exmo. Sr.
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos